



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 264/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.989, de 20 de março de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.617,01 (um mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300171.012 - Construção do Parque Tucuruvi	
- REC. DO CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	
- FONTE DE RECURSOS 31764	
7982/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.617,01
- TOTAL.....	1.617,01

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

764 - CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	1.617,01
TOTAL.....	1.617,01

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2007.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORRÊA  
Secretária de Administração e Fazenda

